

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001 /2022

APROVADO EM

24 FEV 2022

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores e vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, vem, INDICAR, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a ampliação do pagamento da Gratificação de Difícil Acesso aos Profissionais de Apoio Escolar,

**JUSTIFICATIVA:**

A Gratificação por Difícil Acesso é destinada aos docentes que exercem suas atividades em Escolas de difícil acesso, sendo prevista na legislação estadual/municipal, e por isso aplicável aos professores da rede pública. Esse direito é aplicável ao servidor municipal, desde que a lei local preveja essa gratificação.

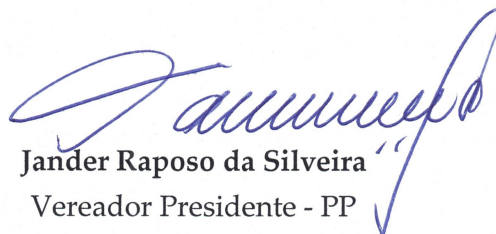
Tal benefício não é oferecido aos Profissionais de Apoio Escolar que atuam no Município de Duas Barras, mesmo que exerçam suas atividades em Escolas de difícil acesso. Desta forma, sugiro a ampliação do pagamento da Gratificação aos Profissionais de Apoio, visto que, estes Profissionais enfrentam as mesmas dificuldades que os Professores para se deslocarem até as Escolas.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que atenda a presente Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 22 de fevereiro de 2022.

**ASSINA:**

  
Jander Raposo da Silveira  
Vereador Presidente - PP